



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**RESOLUÇÃO CEPT-07/14, de 11 de junho de 2014**

**Aprova a proposta de calendário letivo da EPTNM para o ano escolar de 2014 para as Unidades em Belo Horizonte, Curvelo, Divinópolis, Leopoldina e Nepomuceno.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi decidido na 6ª Reunião Ordinária do CEPT – Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada em 22 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** as propostas de calendário letivo da EPTNM para o ano escolar de 2014, nas suas diferentes formas e modalidades, para as seguintes unidades:

Belo Horizonte – formas Integrada, Concomitância Externa e Subsequente;

Curvelo – forma Integrada;

Divinópolis – formas Integrada, Concomitância Externa e Subsequente;

Leopoldina – formas Integrada, Concomitância Externa e Subsequente;

Nepomuceno – formas Integrada, Concomitância Externa e Subsequente.

**Art. 2º – Encaminhar** a proposta de calendário letivo aprovada ao CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 3º – Esta Resolução** entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

(Assinatura no Documento Original)

**Prof. James William Goodwin Junior**  
**Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica**